



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

36.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/1385, de 8 de julho de 2025, que a seguir se transcreve, aprovou a 36.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

"33.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

22.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais

19.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no **Plano de Atividades Municipais, Plano Plurianual de Investimentos** e consequentemente no **Orçamento**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano.*



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

A alteração efetuada no **Orçamento da Despesa**, resulta:

01010601 – 50.000,00 – Contratados a Termo Certo

020101 – 1000,00 – Aquisição de Matérias Primas para o Estaleiro

A alteração efetuada no **PAM**, resulta:

2022/A/65

040701 – 7.900,00 – Apoio financeiro às IPSS

2025/A/12

04080202 – 342,00 – Bolsas de Estudo da Universidade

A alteração efetuada no **PPI**, resulta:

2014/I/4

07010401 – 85.000,00 - Arranjo de Caminhos Vicinais em Mourão e Granja

2023/I/3

020101 – 2.000,00 – Reparação na habitação da Travessa das Eiras

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

Anexos: Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades.

Face ao exposto determino a aprovação da alteração.

O Presidente da Câmara Municipal
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 14 de julho de 2025.

P’ O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.07.14 12:07:53+01'00'